

EDITAL 022/2025- RC/UNESPAR - SELEÇÃO DE BOLSISTA

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) e BOLSA DE EXTENSÃO (PIBEX)**

**INSTRUÇÕES GERAIS E NORMAS RELATIVAS
AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES
DO PROJETO REDE DE CLUBES PARANÁ FAZ
CIÊNCIA (RC-PRFC)**

As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) junto das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

TORNA PÚBLICO:

O Edital com instruções gerais para realização de seleção de estudantes, de graduação, **preferencialmente em licenciatura**, para atuar presencialmente na **RC-PRFC**, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR nos **campi de Paranaguá e Paranavaí**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- B. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo a ordem de classificação.
- C. As bolsas de IC e PIBEX a serem concedidas aos candidatos selecionados têm o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de até 12 (doze) meses, a partir da data de implementação.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.

2. DAS BOLSAS:

2.1 O presente processo seletivo visa a seleção para cadastro reserva nos **campi de Paranaguá e Paranavaí**:

Bolsas	Modalidade	Local das atividades	Coordenador responsável	Área de formação
02	IC	UNESPAR Paranaguá	Josiane Ap. G. Figueiredo	Qualquer área do conhecimento, preferencialmente, licenciaturas
01	IC	UNESPAR Paranavaí	Shalimar Calegari Zanatta	
01	PIBEX			

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver atividades de extensão ou pesquisa científica nos/sobre/com os Clubes de Ciências que compõem a rede;
- Apoiar as ações de comunicação e divulgação científica;
- Participar das feiras de ciências e outras atividades do Clube Paraná Faz Ciência;
- Participar das reuniões periódicas do grupo de pesquisa com a coordenação da UNESPAR;
- Atender as demandas dos pesquisadores e da UNESPAR em relação aos clubes de ciências.
- Ter bom relacionamento interpessoal e proatividade.

4. DOS REQUISITOS:

- Ser avaliado e aprovado por este edital;
- Ter bom rendimento acadêmico;
- Estar apto a iniciar as atividades imediatamente após ser convocado;
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista, tendo pleno conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- Ter organização e pontualidade nos compromissos;
- Estar matriculado em qualquer curso de graduação, preferencialmente licenciatura, da UNESPAR *campus* Paranaguá ou Paranavaí;
- Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;
- Apresentar Relatório Parcial e Final da Bolsa.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições poderão ser realizadas mediante o envio de documentos, exclusivamente para os e-mails das coordenadoras: Shalimar Calegari Zanatta (shalicaza@yahoo.com.br) em Paranavaí ou Josiane Ap. Gomes Figueiredo (josiane.figueiredo@unespar.edu.br) em Paranaguá.

5.2 No ato da inscrição, deverá ser informado:

- a) link do Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (<https://lattes.cnpq.br>)
- b) um número de telefone para contato,
- c) a bolsa a qual pretende concorrer (BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) ou BOLSA DE EXTENSÃO (PIBEX))
- d) a Instituição/Local de desenvolvimento das atividades (UNESPAR, *campus* de Paranaguá ou UNESPAR, *campus* de Paranavaí).

5.3 No ato da inscrição, as cópias dos documentos listados abaixo deverão estar **em formato PDF**:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitir o comprovante junto à Receita Federal);
- c) Histórico escolar;

5.4 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados desqualifica a inscrição de forma automática.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1. O processo de seleção será conduzido pela comissão de seleção e deverá ser composta pela coordenação geral da RC-PRFC/UNESPAR e mais um membro da RC-PRFC. Podendo esta comissão, desclassificar quem não atender aos requisitos definidos neste edital.

6.2. Etapas do processo de seleção:

- a) Conferência e análise dos documentos solicitados por este edital;

b) Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet. Quem não participar da entrevista, quando convocado, será desclassificado do processo de seleção. As datas e horários das entrevistas serão divulgadas em edital.

6.3. A classificação será em decorrência da média aritmética simples entre a pontuação obtida na análise de currículo (peso dez) e da entrevista (peso dez).

6.4. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete). Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).

6.5. A UNESPAR não se responsabiliza por qualquer falha de queda de energia, conexão ou qualquer outra falha técnica que o candidato tiver durante a entrevista de forma remota realizada pela plataforma Google Meet.

7. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS:

7.1 O resultado da seleção e a classificação serão divulgados em Edital próprio no endereço eletrônico do RC-PRFC (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>).

7.2 Serão convocados, por e-mail, os candidatos classificados para as vagas disponíveis, ficando, na sequência, os classificados no cadastro reserva.

7.3 Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data e hora ao local marcado.

7.7 Para implementação da bolsa será necessária a apresentação da **fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente** (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA).

8. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

Etapas	Data
Publicação do Edital de seleção	20/05/2025
Período de inscrições	a partir de 20/05/2025
Publicação de resultado	A ser divulgado por cada coordenação nos campi

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O extrato do presente Edital, bem como os demais editais decorrentes e eventuais alterações no Processo Seletivo serão publicado no site (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>).

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e pelo Comitê Gestor da RC-PRFC.

Josiane Ap. Gomes Figueiredo
Coordenação da RC-PRFC/UNESPAR Paranaguá

Shalimar Calegari Zanatta
Coordenação da RC-PRFC/UNESPAR Paranavaí

